



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 05 de janeiro de 2023

EDITAL PPGDI Nº 3/2022

CONVOCATÓRIA DE BOLSISTAS Nº 1/2023

Seguindo a ordem de prioridade e a classificação definidas pelo [resultado do Edital PPGDI nº 3/2022 - Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia - Ano 2022](#), considerando que a bolsa prevista na [Convocatória de Bolsistas nº 3/2022](#) não foi disponibilizada, e diante da possibilidade de implementação de bolsa FAPEMIG para o mês de janeiro, convocamos, para a apresentação da documentação necessária, a seguinte candidata:

1. **Subitem 4.6.4. do edital:** lasminne Rodrigues Pereira, primeira classificada;

São exigidos para o cadastramento:

1. Formulário 33 de cadastramento da/o bolsista FAPEMIG (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
2. Planilha de Dados e Endereços FAPEMIG (enviada por e-mail) - preenchimento **digitado** e arquivo em **EXCEL**;
3. Documento de identificação original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
4. CPF original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
5. Atualização/Cadastro de dados da bolsista e da orientadora no sistema EVEREST: <http://everest.fapemig.br/Home/login>

A candidata convocada deverá apresentar os documentos e realizar as ações listadas anteriormente até o dia **9 de janeiro de 2023, às 14h00min**, para o email mestradodireito@fadir.ufu.br. Em seguida, a candidata será convocada para assinar o termo de compromisso emitido pela DIMPB/DIRPG.

Caso a candidata convocada opte por não assumir a bolsa, solicitamos que encaminhe à Coordenação, para o e-mail mestradodireito@fadir.ufu.br, uma *Declaração de Desistência da Bolsa*. A medida visa agilizar a convocação da/o suplente.

Destacamos que o Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabiliza por atrasos nos pagamentos, cancelamentos abruptos das bolsas ou quaisquer outras mudanças definidas pelas agências de fomento (CAPES e FAPEMIG).

Atenciosamente,

Raoni Macedo Bielschowsky
Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Direito
da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria de Pessoal UFU nº. 2815/2021



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Macedo Bielschowsky, Coordenador(a) substituto(a)**, em 05/01/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4175302** e o código CRC **939072A6**.

Referência: 05/01/2023 - Processo nº
23117.024300/2022-96

SEI nº 4175302